

# DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano V • Edição Nº 1086 • terça-feira, 20 de Dezembro de 2016

## PARTE I • PODER EXECUTIVO

### BOLETIM DE LICITAÇÃO

#### OITAVO TERMO ADITIVO

Contrato Administrativo - 28/2010, Processo - 36626/2009

Objeto - Construção de creche e pré-escola no bairro Cristo Redentor, no Município de Corumbá-MS. Contratada: ITAOCA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA. O Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos, representada por seu Secretário Gerson da Costa Melo e a empresa Itaoqa Projetos e Construções Ltda, já qualificada anteriormente. Fica prorrogado o prazo de execução e vigência do Contrato administrativo por mais 06 (seis) meses, contados a partir do encerramento do prazo estipulado anteriormente. As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas. Data da Assinatura: 02/12/2016. Assinam: Gerson da Costa Melo- Secretária Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos/ Empresa - ITAOCA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

#### TERMO DE RESCISÃO

Contrato Administrativo: 007/2016, Processo: 7.405/2016. Contratada: CHAFIC LOTFI FILHO EIRELI-EPP. Contratante: Município de Corumbá/Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos. Objeto: Obra/Serviços de drenagem de águas pluviais na Rua Marechal Deodoro com Rua Cuiabá no município de Corumbá-MS.

Cláusula Primeira - Fica rescindido amigavelmente o Contrato Administrativo, sem qualquer ônus para as partes contratantes, na forma do inciso II do art. 79 c/c com o inciso XIV do art. 78 ambos da Lei Federal nº 8666/93, conforme justificativa apresentada pela SMIHSP. Cláusula Segunda - As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

Data da Assinatura: 14/12/2016.

Assinam: Gerson da Costa Melo - Secretário Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos / Empresa Chafic Lotfi Filho Eireli-EPP.

#### TERMO DE APOSTILA

Processo - 7.889/2016. Contrato Administrativo - 009/2016.

PARTES: MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS e a Empresa ITAOCA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

Objeto: Obra/Serviços de microdrenagem de águas pluviais na Rua Pará com a Rua

21 de Setembro no município de Corumbá-MS.

Faz se registrar a atualização na Clausula Décima do referido contrato, passando a constar com a seguinte redação:

31.00 - Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos

31.10 - Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos

31.10.15.451.0101.5.060 - Obras de Infraestrutura Urbana

44.90.51.00 - Obras e Instalações

44.90.51.91 - Obras em Andamento

Fonte de Recurso - 100.000 - Recursos Ordinários

Fonte de Recurso - 180.501 - Recursos Fundersul

Data da Assinatura: 13/12/2016

Assina: Gerson da Costa Melo - Secretário Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos.

#### TERMO DE APOSTILA

Processo nº 36621/2009, Contrato Administrativo nº 10/2010, Concorrência 06/2009. objeto: execução de obras e serviços de pavimentação asfáltica e drenagem nos bairros Nova Corumbá e Guatós, no Município de Corumbá-MS.- contrato de repasse nº 226.005-21. Firmado entre o Município de Corumbá-MS, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos e a Empresa Equipe Engenharia Ltda, inscrita sob CNPJ nº 82.595.174/0001-09, para devidas atualizações nas dotações orçamentárias da Secretária Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos, prevista no Art. 65§ 8º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Passando a contar com a seguinte redação na Cláusula Oitava do referido Contrato Administrativo acima mencionado. Assim sendo os recursos alocados nas dotações orçamentárias desta Secretária passando a contar a seguinte redação: 31.00 - secretaria municipal de infraestrutura, habitação e serviços públicos, 31.10 - secretaria municipal de infraestrutura, habitação e serviços públicos, 16.482.103.5066 - desenvolvimento de programas habitacionais e de desenvolvimento urbano - pac "casa nova", 44.90.51.00 - obras e instalações, 100.000 - recurso próprios; 123.000 - recurso federal; 170.000 - royalties. ASSINA - Gerson da Costa Melo/Secretário Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos, DATA: 16/12/2016.

#### Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº109/2016 - Processo nº 22.599/2016

Órgão: Secretaria Municipal de Assistência social e cidadania. O Município Corumbá-MS, através do pregoeiro, comunica aos interessados o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado, visando à aquisição de equipamentos de proteção individual - EPI, na modalidade registro de preços, tendo por vencedora(s) a(s) empresa(s): 1) FACIL TENDTUDO LTDA - ME, inscrita no CNPJ/



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01  
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3493

E-mail :  
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,  
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

**Paulo Roberto Duarte**

Prefeito

**Márcia Raquel Rolon**

Vice-Prefeita

#### Secretarias

Procurador-Geral do Município.....	Júlio César Pereira da Silva
Chefe da Controladoria-Geral do Município.....	Sérgio Rodrigues
Secretário Mun. de Governo.....	Marcio Aparecido Cavasana da Silva
Secretária Mun. de Fazenda e Planejamento.....	Emilene Pereira Garcia
Secretário Mun. de Gestão Pública.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretário Mun. da Produção Rural.....	Pedro Lacerda
Secretário Mun. de Indústria e Comércio.....	Pedro Paulo Marinho de Barros
Secretário Mun. de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos.....	Gerson da Costa Melo
Secretária Mun. de Educação.....	Roseane Limoeiro da Silva Pires
Secretária Mun. de Saúde.....	Desiane Pires Américo Rodrigues da Silva
Secretária Mun. de Assistência Social e Cidadania.....	Mabel Marinho Sahib Aguiar

#### Fundações

Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Corumbá.....	Jollson Silva da Cruz
Diretor-Presidente da Fundação de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico.....	Madson Ramão
Diretor-Presidente da Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Antonio Rondon da Silva
Diretor-Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá.....	Elvécio Zequetto
Diretora-Presidente da Fundação de Turismo do Pantanal.....	Hêlêne Marie Dias Fernandes
Diretor-Presidente da Agência Municipal de Trânsito.....	Alexandre do Carmo Taques Vasconcellos
Diretora-Presidente da Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor de Corumbá.....	Andrea Cabral Ulle

Edição Nº 1086 • terça-feira, 20 de Dezembro de 2016



MF sob nº 10.907.486/0001-08, menor preço para o item: item 02 no valor total de R\$ 37,00, item 03 no valor total de R\$ 279,50, item 05 no valor total de R\$ 26,00, item 06 no valor total de R\$ 19,90, item 07 no valor total de R\$ 119,40, item 08 no valor total de R\$ 358,20, item 09 no valor total de R\$ 179,10, item 10 no valor total de R\$ 218,90, item 11 no valor total de R\$ 318,40, item 12 no valor total de R\$ 59,70, item 13 no valor total de R\$ 19,90, item 26 no valor total de R\$ 89,40, item 28 no valor total de R\$ 1.512,00, item 31 no valor total de R\$ 760,00, item 45 no valor total de R\$ 904,70; 2) SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.596.082/0001-47, menor preço para o item: item 41 no valor total de R\$ 198,00, item 42 no valor total de R\$ 398,00, item 43 no valor total de R\$ 393,60, item 44 no valor total de R\$ 1.440,00; 3) SIMEIA A.H.M MUSTAFA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.602.765/0001-60, menor preço para o item: item 01 no valor total de R\$ 1.440,00, item 04 no valor total de R\$ 1.600,00, item 14 no valor total de R\$ 89,70, item 15 no valor total de R\$ 89,70, item 16 no valor total de R\$ 65,80, item 17 R\$ 65,80, item 18 no valor total de R\$ 263,20, item 19 no valor total de R\$ 197,40, item 20 no valor total de R\$ 987,00, item 21 no valor total de R\$ 197,40, item 22 no valor total de R\$ 723,80, item 23 no valor total de R\$ 65,80, item 24 no valor total de R\$ 131,60, item 25 no valor total de R\$ 65,80, item 27 no valor total de R\$ 1.024,00, item 29 no valor total de R\$ 285,60, item 30 no valor total de R\$ 634,00, item 32 no valor total de R\$ 3.350,00, item 33 no valor total de R\$ 1.592,00, item 34 no valor total de R\$ 330,00, item 35 no valor total de R\$ 729,00, item 36 no valor total de R\$ 3.080,00, item 37 no valor total de R\$ 659,60, item 38 no valor total de R\$ 752,00, item 39 no valor total de R\$ 1.780,00, item 40 no valor total de R\$ 160,00.  
CORUMBÁ/MS, 19 de Dezembro de 2016.  
Luiz de Albuquerque Melo Filho - Pregoeiro /Equipe de Apoio.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

### RESOLUÇÃO/FMIS Nº 09, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016.

*Dispõe sobre as aprovações realizadas pelo Comitê Avaliador do Fundo Municipal de Investimentos Sociais e constantes na ata de número 15/2016.*

O Comitê Avaliador do Fundo Municipal de Investimentos Sociais - CAFMIS, instituído pelo Decreto Municipal nº 020/2001 de 18/01/2001, órgão superior de deliberação colegiada, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, no uso de suas atribuições legais, pelo que foi deliberado em reunião Ordinária ocorrida em 12/12,

#### RESOLVE:

Art. 1º Tornar públicas as seguintes aprovações:

I - Demonstrativo de Balancete relativo aos seguintes meses: setembro, outubro e novembro;

II - A correção do valor aprovado do Projeto da Fundação de Cultura de Corumbá "Espetáculo da Oficina de Dança e Concerto de Santa Cecília 2016", passando de R\$ 146.790,00 para R\$ 148.220,00;

III - Prestação de Contas do Convênio nº 03/2015, firmado em 06/7/2015, sob o processo nº 13.208/2015, pertinente ao Projeto NUTEC - Núcleo Tecnológico executado pelo Instituto Moinho Cultural Sul-Americano.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 19 de dezembro de 2016.

Márcio Cavasana  
Secretário Municipal de Governo

## SUMÁRIO

PARTE I - PODER EXECUTIVO.....	1
BOLETIM DE LICITAÇÃO.....	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.....	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA.....	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS .....	3
FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E PATRIMÔNIO HISTÓRICO.3	

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

### RESOLUÇÃO SEGESP Nº 302/2016.

#### DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO DE CONJUGE.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 129, de 25 de fevereiro de 2014, e tendo em vista o disposto no art. 95-B da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

#### RESOLVE:

Conceder à servidora **RENATA DE MIRANDA SANTOS WOOLLEY**, matrícula 9575, Profissional de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 730 (setecentos e trinta) dias de licença para acompanhamento de cônjuge, com início em 01/01/2017 e término em 31/12/2018, conforme processo nº 33704/2016 de 07/11/2016.

Corumbá, MS, 16 de dezembro de 2016.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA  
PORTARIA "P" Nº 129 de 25/02/2014

### RESOLUÇÃO SEGESP Nº 303/2016.

#### DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO A SERVIDORA MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 129, de 25 de fevereiro de 2014, e tendo em vista o disposto no art. 14 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

#### RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **ROSA MARIA DO NASCIMENTO SILVA**, Profissional de Educação, matrícula 746, lotada na Secretaria Municipal de Educação, readaptação de função para Coordenador Pedagógico pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com início em 28/09/2016 e término em 26/03/2017, conforme processo nº 36946/2016 de 02/12/2016.

Corumbá, MS, 16 de dezembro de 2016.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA  
SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA  
PORTARIA "P" Nº 129 de 25/02/2014

### RESOLUÇÃO SEGESP Nº 304/2016.

#### DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO A SERVIDORA MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 129, de 25 de fevereiro de 2014, e tendo em vista o disposto no art. 14 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

#### RESOLVE:



**Art. 1º** Conceder à servidora **MARCIA MARIA OLIVEIRA DA SILVA**, Auxiliar de Serviços Operacionais I, matrícula 3128, lotada na Secretaria Municipal de Educação, readaptação de função para Auxiliar de Apoio Educacional, por tempo indeterminado, conforme processo nº 36858/2016 de 02/12/2016.

**Art. 2º** Esta resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar de 25/11/2016.

Corumbá, MS, 16 de dezembro de 2016.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA  
SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA  
PORTARIA "P" Nº 129 de 25/02/2014

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E  
SERVIÇOS PÚBLICOS**

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE  
TRÂNSITO E TRANSPORTES**

**TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

Conforme justificativa apresentada fica prorrogado o prazo da convocação na fase de cadastramento do edital de convocação publicado no diário oficial do município em 08 de novembro de 2016, edição 1056, que trata da concorrência pública nº 007/2014, para exploração do serviço de mototáxi para **20/01/2017**.

Corumbá MS 19 de dezembro de 2016

Alexandre do Carmo Taques Vasconcellos  
Diretor Presidente da AGETRAT

**FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO  
URBANO E PATRIMÔNIO HISTÓRICO**

**PORTARIA Nº 09/FUPHAN, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016**

Nomeia o Secretário Executivo e os integrantes dos Comitês Técnicos deliberados pelo Plenário do Conselho Municipal da Cidade de Corumbá/MS.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E PATRIMÔNIO HISTÓRICO-FUPHAN, Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 58, III da Lei Complementar n.º 154, de 14 de novembro de 2011, nos termos da Lei n.º 2.348 de 23 de setembro de 2013 e do Decreto n.º 1.381 de 26 de junho de 2014 e plenária realizada pelo Conselho Municipal da Cidade de Corumbá/MS

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nos termos do art. 8º da Lei n.º 2.348 de 23 de setembro de 2013, nomear Raul Nunes Delgado como Secretário Executivo do Conselho Municipal da Cidade de Corumbá para desempenhar as atividades previstas no Capítulo VI do Decreto n.º 1.381 de 26 de junho de 2014.

**Art. 2º** Nos termos do art. 3º da Lei n.º 2.348 de 23 de setembro de 2013, seguindo a deliberação do plenário, nomear Lauzie Michelle Mohamad Xavier como Presidente do Conselho Municipal da Cidade de Corumbá para desempenhar as atividades previstas no art. 6º da Lei 2.348 de 23 de setembro de 2013.

**Art. 3º** Nomear os integrantes dos Comitês Técnicos do Conselho Municipal da Cidade de Corumbá, nos termos do art. 5º, inciso IX do Decreto 1.381 de 26 de junho de 2014 e deliberação do plenário:

**PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO, coordenador Madson Ramão.**  
Beatriz Lima de Paula - Universidade Federal - MS  
Marcelo Sgarini da Silva- Caixa Econômica Federal  
Lauzie Michelle Mohamad Xavier - CAU/MS- Conselho de Arquitetura e Urbanismo  
Madson Ramão-Fuphan  
Neide Gusman Calonga-Movimento Nacional de Luta Pela Moradia

**SANEAMENTO AMBIENTAL, coordenadora Marina K. Daibert**  
Chafic Lotfi Filho-Sindicato das Indústrias da Construção Civil e do Mobiliário de Corumbá e Ladário  
Marina K. Daibert - Fundação do Meio Ambiente do Pantanal  
CREA  
Eduardo Zinezi Duque-Sanesul  
Wanderley Silva Pereira-Associação de Moradores do Bairro Cervejaria

**TRÂNSITO, TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA, coordenadora Juliana Pina Bulhões Antunes.**  
Arlison Junior Coelho Moraes - Movimento Nacional de Luta Pela Moradia

Fábio Provenzano Giovanni-Fuphan  
Viação Cidade Corumbá  
Juliana Pina Bulhões Antunes - Agetrat  
Judson Porto - Sindicato dos Trabalhadores do Transporte Coletivo

**INFRA-ESTRUTURA, coordenador Luiz Mário Preza Romão.** Rodrigo Aguiar de Andrade Macedo - Sindicato dos Trabalhadores na Construção Civil  
CREA-MS  
Jonhne Cordeiro Leiguez - Associação de Moradores e Amigos do Dom Bosco  
Eduardo Zinezi Duque-Sanesul  
Luiz Mario Preza Romão-Seinfra

Art. 4º A participação do Secretário Executivo no Conselho Municipal da Cidade e dos membros dos

Comitês Técnicos serão consideradas função relevante, não remunerada. Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Corumbá, MS, 20 de dezembro de 2016

**Madson Ramão**

Diretor Presidente da Fundação de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE  
CORUMBÁ  
MATO GROSSO DO SUL**

[do.corumba.ms.gov.br](http://do.corumba.ms.gov.br)

**Prefeitura Municipal de Corumbá**